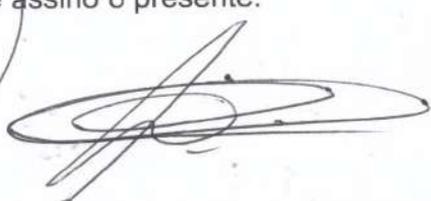
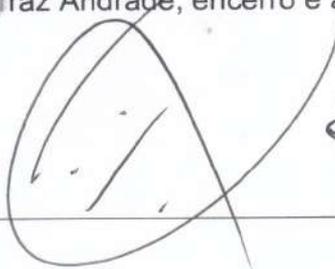
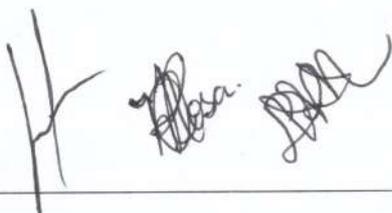
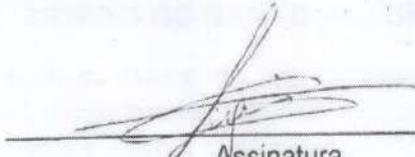


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO
NATURAL MORRO DO SANTO ANTONIO DO ANO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se às quinze horas da tarde, os conselheiros titulares e suplentes da UC do Monumento Natural do Morro do Santo Antônio na Escola Municipal da Comunidade de Morrinho no Município de Santo Antônio do Leverger para a realização da **3º reunião ordinária** do ano de dois mil e vinte e quatro do conselho consultivo. Estiveram presentes: O Gerente Regional do Morro, Senhor Sady Augusto Ferraz Andrade, Representando a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (**SEMA**); o Senhor Gláucio Rogerio Guimaraes, representando a **Instituição EMPAER**; A Senhora Laura Nascimento, representando a **Associação de Condutores Locais de Turismo**; A Senhora Niane Aparecida Oliveira Rosa, representando a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Morrinho**; Os senhores Gonçalo Maximiano Almeida e Renyl Ferreira, representando a **Associação dos amigos do Morrinho** E a Senhora Suzete Palombo, representando a **Associação Grupo de Moradores Antigos do Morrinho**. O Gerente Regional do Morro, Sady Augusto Ferraz Andrade, realizou a abertura da reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, no primeiro momento foi lida a 2º ata e após foi lido a 2º ata para posteriormente ser aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado do MT, foi aprovada por unanimidade; Após esse momento da palavra aberta, seguimos com a pauta do dia: **REGULAMENTO INTERNO DO MORRO**, onde foi lido todo o regulamento. Novamente o Gerente colocou em discussão se todos gostariam de alterar algum artigo do regimento e todos escolheram em alterar o regulamento, primeiro para ser atualizado por ser um regulamento de 2011 e precisa ser atualizado, os pontos sugeridos para alteração foram os seguintes: **ART9** – O horário de funcionamento para visitação, conhecimento, e ou caminhada no Monumento Natural Estadual Morro do Santo Antonio compreende das 06:00 as 17:30, sugerido alteração para: O horário de funcionamento para visitação, conhecimento, e ou caminhada no Monumento Natural Estadual Morro do Santo Antonio compreende das 05:00 as 17:30 e em horários fora do funcionamento também pode ser visitado desde que haja comunicação a gerencia do Morro e desde que tenha um guia turístico junto. No **ART13 Inciso IX** – Transitar com animais domésticos ou qualquer espécie que apresente risco ou ameaça ao público, foi sugerido alterar para: Transitar com animais domésticos ou qualquer espécie desde que esteja sob cuidado do donos e o dono se responsabilize por qualquer risco ou ameaça ao público. No **inciso XV** – pernoitar no topo ou em qualquer lugar do morro, sugerido alteração para: fica liberado pernoitar no topo ou em qualquer lugar do morro desde que comunique a gerencia do morro e desde que se responsabilize em cumprir as demais exigências e orientações; No **Inciso XVI** - transitar nas trilhas fora do horário do funcionamento da unidade, sugerido alterar para: fica livre para transitar nas trilhas fora do horário do funcionamento da unidade desde que seja comunicado a gerencia da UC e podendo ou não ter um guia turístico. Após encerramento da pauta do dia, foi aberta a palavra a todos novamente e todos disseram estar contentes com a reunião proveitosa e o Gerente prosseguiu com a fala de comunicar que no próximo dia 23/03/24 será realizado a ação de limpeza do morro e convidou todos a participarem. A seguir após todos falarem, o Gerente propôs uma próxima reunião para o dia 06/04/2024 e o gerente também informou que a pauta será a apresentação do plano de manejo, todos concordaram com a pauta pelo Gerente. Nada tendo mais a constar nessa ata e lavrada por mim, Sady Augusto Ferraz Andrade, encerro e assino o presente.





Assinatura

SADY AUGUSTO FERRAZ ANDRADE
Gerente Regional do Morro e Presidente do Conselho Consultivo

Handwritten signatures:

1. *Fausto dos Santos*

2. *Rosa*

3. *[Signature]*

4. *[Signature]*

5. *[Signature]*